



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415 /2018

Sarandi - Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 027, de 29 de Setembro 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre a alteração de destinação de equipamento e material permanente descritos no anexo I da Resolução Nº 024/2023 do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por decisão em reunião ordinária , realizada no dia 28/09/2023 e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018, Lei Complementar 141/2012.

Considerando a Lei Complementar nº. 197, de 06 de dezembro de 2022, que “altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração de destinação de equipamento e material permanente descritos no anexo I da Resolução Nº 024/2023 do Conselho Municipal de Saúde no valor de R\$ 30.631,00 (trinta mil seiscentos e trinta e um reais) dos itens do pregão eletrônico nº. 65/2022, os itens serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições contrárias. .

Registre-se, Publique-se.

Vanderlei Elias Gama Garcia

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 027/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

Márcio Manoel de Souza

Secretário Municipal de Saúde